



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 7(sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juizes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 124ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. **(SESSÃO DE 21.11.2016-17H)**. **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto vista pela rejeição da denúncia quanto à denunciada MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS. Com relação ao denunciado, CARLOS PINTO DA SILVA, votou pela remessa dos presentes autos ao Juízo Eleitoral da 22ª ZE, para seu regular processamento. O juiz Agenor Alexandre refluíu do voto proferido e acompanhou o voto divergente da juíza Denise Drumond. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.11.2016-17h)**. **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 7-75.2016.6.27.0032- PRESTAÇÃO DE CONTAS - REQUERIMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO)

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL, GOIATINS/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-13.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL TOCANTINS

ADVOGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA- OAB/TO 783A

INTERESSADO: NUIR MACHADO DE LIMA FILHO, PRESIDENTE

INTERESSADO: ROGÉRIO PACHECO TONACO, TESOUREIRO

INTERESSADO: RICARDO ABALÉM JUNIOR, SECRETÁRIO

PRE:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do partido, referentes ao exercício de 2014.

RECURSO ELEITORAL Nº 626-98.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 27/08/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

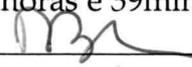
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Antes do término da sessão a Corte autorizou a redistribuição dos processos de propaganda partidária da relatoria do juiz Hélio Eduardo da Silva em virtude do término de seu biênio como juiz membro do Tribunal para definição da propaganda partidária para o ano de 2017. A Presidente parabenizou os juízes e servidores da Justiça Eleitoral do Tocantins pela conquista do Selo Ouro do Conselho Nacional de Justiça. A Desembargadora Jacqueline Adorno parabenizou a Presidente, magistrados e servidores

pelo Selo. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 39 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis ; Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 7 de dezembro de 2016.



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



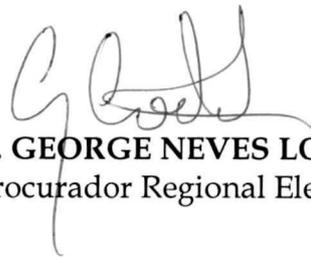
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral